



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

EDITAL Nº 051/2015 – IFC – Câmpus Araquari

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI PARA O 2º SEMESTRE DE 2015 – VAGAS REMANESCENTES.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital o procedimento para seleção de monitores dos cursos superiores do IFC – Câmpus Araquari, para o segundo semestre de 2015, referente às disciplinas que estão em andamento.

1. DOS REQUISITOS DO ALUNO

- 1.1 Poderão se candidatar à presente seleção, os alunos que atendam às seguintes exigências:
- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação referente à vaga disponível neste edital.
 - b) Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina específica à qual pretende atuar como monitor.
 - c) Apresentar disponibilidade de horário compatível.
 - d) Não possuir vínculo empregatício.
 - e) Não possuir outros tipos de bolsas, exceto o auxílio estudantil.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições estarão abertas entre os dias **27 e 28 de agosto de 2015**, e deverão ser efetuadas na Coordenação Geral de Ensino, no horário de funcionamento do setor.
- 2.2 Para a inscrição, deverá ser protocolado formulário preenchido, anexo 01, informando a vaga em que deseja atuar como monitor e os dias e horários disponíveis para realização da monitoria;
- 2.3 Não é permitida a inscrição para a participação em monitoria de mais de um laboratório.
- 2.4 O quantitativo de vagas e os pré-requisitos para a monitoria encontram-se discriminados abaixo:

| Curso | Disciplinas de requisito | Vagas | Horas Semanais | Modalidade |
|---------------------------------------|--------------------------|-------|----------------|------------|
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Programação II | 1 | 20 | Remunerada |
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Redes de Computadores I | 1 | 20 | Remunerada |

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:
- 31/08/2015: análise das inscrições;
 - 31/08/2015: divulgação dos resultados;
 - 01/09/2015: início das atividades de monitoria.
- 3.2 A Seleção constituirá do Exame do Histórico Escolar e avaliação da comissão, compostas por professores do colegiado do curso.
- 3.3 Os membros das comissões de avaliação responsáveis pelas disciplinas ofertadas atribuirão aos alunos notas de 0 (zero) a 10 (dez), com base em instrumento avaliativo definido pela comissão.



f



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

3.4 Os candidatos à monitoria serão classificados considerando a média aritmética dos itens abaixo:

- média aritmética das disciplinas de requisito;
- média das notas dos membros da comissão de avaliação.

3.5 Com base na classificação geral do item 3.4, os alunos preencherão as vagas existentes.

3.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- média aritmética das disciplinas requisito.
- candidato de maior idade.

4. DA ADMISSÃO

4.1 O Programa de monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária.

4.2 Na modalidade remunerada, o monitor receberá uma bolsa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos) para as monitorias de 20 horas por semana e R\$ 200,00 (duzentos reais) para as monitorias de 10 horas por semana.

4.3 O aluno poderá usufruir da monitoria para a sua formação, enriquecimento curricular e para contabilizar como atividade complementar, conforme regimento que normatiza o assunto.

4.4 O aluno selecionado compromete-se a cumprir o mínimo de horas semanais solicitados neste edital, em horários a combinar com o professor/orientador, sendo que elas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento do IFC – Câmpus Araquari.

4.5 Os alunos selecionados deverão entregar à Coordenação Geral de Ensino, de 01 a 03 de setembro de 2015, termo de compromisso devidamente preenchido, anexo 03.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O não cumprimento das normas deste edital, da carga horária ou das atividades pode acarretar no desligamento da monitoria e no cancelamento da bolsa, quando for o caso, do aluno selecionado.

5.2 O aluno selecionado para monitoria remunerada deverá possuir conta corrente em rede bancária em seu nome.

5.3 O recurso, referente às vagas remuneradas que porventura não vierem a ser preenchidas, será revertido para as vagas da modalidade voluntária com critério de prioridade a ser estabelecido pelas Coordenações dos Cursos e pela Coordenação Geral de Ensino.

5.4 No final do semestre, o aluno deverá apresentar relatório de atividades.

5.5 Os monitores que não apresentarem o relatório de atividades não receberão certificação e, no caso de bolsistas, deverão devolver os valores recebidos no período.

5.6 As monitorias do presente edital poderão ser renovadas para o segundo semestre de 2015 se pelo menos uma das disciplinas vinculadas for ofertada, mediante entrega de relatório de atividades e solicitação dos docentes responsáveis pelas disciplinas.

5.7 O pagamento das bolsas de monitoria irá ocorrer durante o período letivo do câmpus, não havendo pagamento durante o período de férias.

5.8 O aluno monitor irá receber a bolsa exclusivamente durante o período em que for ofertada a disciplina.

5.9 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pelas respectivas Coordenações de Curso e Coordenação Geral de Ensino.

Publique-se.

Araquari, 26 de agosto de 2015.

Josefa Surek de Souza
Substituta do Diretor Geral

Portaria no 177/2013 – DOU de 24/04/2013
IFC - Câmpus Araquari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: () _____

Número de Matrícula: _____ Curso: _____ Semestre: _____

Monitoria Pretendida (Laboratório/Disciplina): _____

Monitoria Remunerada Não-remunerada

Já foi monitor antes? Não. Sim, na vaga _____ e no período _____

Professores Responsáveis: _____

| DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO | | |
|----------------------------|------|-----|
| 2ª feira | das: | às: |
| 3ª feira | das: | às: |
| 4ª feira | das: | às: |
| 5ª feira | das: | às: |
| 6ª feira | das: | às: |

Caso eu não seja selecionado como monitor remunerado, tenho interesse em ocupar a mesma vaga como monitor voluntário.

Araquari, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Anexar a este formulário o histórico escolar.



BR 280, Km 27 | Caixa Postal 21 | CEP: 89245-000 | Araquari/SC
Contatos: (47)3803-7200 / ifc@ifc-araquari.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA
DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI**

MONITORIA: _____ **CURSO:** _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, de acordo com o Edital
_____ reuniram-se na sala _____ os professores

_____ para realizar a avaliação dos candidatos à Monitoria na vaga _____,
para preenchimento de _____ vaga(s) de monitores bolsistas (ou voluntários). Fizeram inscrição um
total de _____ candidato(s). A comissão avaliou o(s) candidato(s) através de análise de
histórico escolar e _____

O resultado final da Seleção foi descrito nas tabelas abaixo. Nada mais havendo para constar,
assinam a presente ata os componentes da banca examinadora.

Lista dos Candidatos

| Classificação | Nome | Nota | Situação* |
|---------------|------|------|-----------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |

*Selecionado ou Classificado ou Desclassificado)

Caso o(s) primeiro(s) classificado(s) não assumam a monitoria será chamado o candidato
subsequente e assim sucessivamente.

Banca Examinadora:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA REMUNERADA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: () _____

Endereço: _____ E-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Bancária: _____

Número de Matrícula: _____ Curso: _____ Semestre: _____

Professor Responsável: _____

O Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, doravante denominada CONCEDENTE, firma Termo de Compromisso com o(a) aluno(a) acima citado, denominado(a) MONITOR(A), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. A CONCEDENTE aceita como MONITOR(A), o(a) aluno(a) _____ regularmente matriculado (a) e com frequência efetiva no curso de _____, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.
2. O(A) MONITOR(A) desenvolverá suas atividades junto à disciplina _____.
3. O(A) MONITOR(A) não terá vínculo empregatício com a CONCEDENTE e não acumulará a bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas. Não se aplicam a esta cláusula os auxílios financeiros previstos no Programa de Assistência Estudantil.
4. O(A) MONITOR(A) receberá uma bolsa no valor mensal de R\$ _____.
5. A duração da monitoria será de até 04 (quatro) meses, a partir de ____ / ____ / _____, com carga horária de _____.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

_____ horas semanais, que deverá ser compatível com o horário escolar.

6. O(A) MONITOR(A) compromete-se a cumprir o plano de atividades de monitoria e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso, bem como zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações que lhe forem confiados, respondendo, ainda, pelos danos que forem por ele causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

7. O não cumprimento da carga horária ou das atividades acarretará no desligamento da monitoria e no cancelamento da bolsa, que deverá ser comunicada imediatamente à Coordenação Geral de Ensino pelo Coordenador do Curso correspondente.

8. O(A) MONITOR(A) deverá apresentar relatório de atividades no fim do semestre sob pena de não receber certificação e de ter que devolver os valores recebidos no período.

E, por estarem assim justas e comprometidas, assinam as partes este instrumento.

Araquari, _____ de _____ de _____

Monitor(a)

Professor(a) Responsável

Coordenador (a) do Curso

Diretor-Geral do Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

AVALIAÇÃO

Faça uma breve descrição levando em consideração:

- Objetivos alcançados;
- Pontos positivos (crescimento acadêmico, pessoal e profissional);
- Dificuldades encontradas;
- Outras considerações pertinentes à atividade.

Anexar material que julgar necessário.

Araquari, _____ de _____ de _____

Monitor

Orientador

Coordenador do Curso